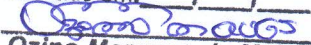




PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 075 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Publicado em: 14/03/19
Retirado em:

Ozino Marques de Meira
Matricula 006127

“Dispõe sobre Benefício de Auxílio Doença ao Servidor Público que se especifica e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 60 c/c com o artigo 106, inciso II, alínea d, da Lei Orgânica Municipal,

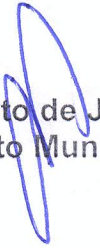
RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o Benefício de Auxílio Doença a servidora **RUTH CAMPOS SOUZA LAUAR**, no cargo de PEB-2, inscrita no CPF sob nº 465.952.796-49 pelo período compreendido entre **22/03/2019 à 06/05/2019**, conforme resultado da perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº **78/2018**.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **22/03/2019**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos catorze dias do mês de março de 2019.


Roberto de Jesus
Prefeito Municipal